



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

130
[Handwritten signature]

AUTO DE

Penhona e depósito

Processo n.º

0011372-60.2012

SAF VARA CÍVEL

Aos 27 dias do mês de

Abril

do ano de 2016

nesta COMARCA DE SUMARÉ

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO BSM, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

que FAZENDA NACIONAL

move a RETIMICION IND COM LTDA

pela qual procedemos A PENHONA de bens abaixo descritos:

UMA MÁQUINA CNC, MARCA BROMER, MODELO KPM-3, EM PERFIL ESTADO, AVALIADA EM R\$ 150.000,00

UMA MÁQUINA DE ELECTROEROSÃO, MARCA NOBOFI - 290, Nº 330874, AVALIADA EM R\$ 330.000,00

UMA MÁQUINA DE ELECTROEROSÃO, CNC 430 T, AVALIADA EM R\$ 250.000,00

Feito(a) A Penhona

nomeei como fiel depositário(a)

Pedro Carlos de Camargo - CPF. 891.420.398-00

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

[Handwritten signature]
GILSON S. COLUSSI

DEPOSITÁRIO

[Handwritten signature]